



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 117/2020

De 05 de Junho de 2020

Nomeia Conselheiro (a) Tutelar Substituto(a)

Ademilson Conrado, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 8.069/1990 com a Resolução 170/2014 do CONANDA, Lei Municipal nº 771 de 28 de Março de 2019,

Resolve:

Nomear **Maria Cristiana Ribeiro** sob o Regime Administrativo de Admissão em Caráter Temporário - ACT – Vinculado ao RGPS, para exercer o Cargo de Conselheiro (a) Tutelar - Nível 18 Classe- A-01, em substituição a Titular Paola Francini Rodrigues devido afastamento das atividades profissionais por tempo indeterminado por ser gestante e ser do grupo de risco para COVID-19, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a partir de 05.06.2020.

Prefeitura de Cerro Negro, SC, 05 de Junho de 2020.

Ademilson Conrado
Ademilson Conrado
Prefeito Municipal

Ademilson Conrado
Prefeito Municipal
Cerro Negro - SC